

Lei Sancionada
nº 6.139 de
05/12/14

FOLHA Nº 01
DATA 28/10/14
RUBRICA *[assinatura]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 1862/14

Interessado:

ANO 2014

INTERESSADO: VEREADOR RENZO DE VASCONCELOS

Assunto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 130/2014

ASSUNTO: DÁ NOME AS RUAS NO BAIRRO ANTONIO DAMIANI

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



dn: 2006/2014,
dist: 11/2014.

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 28/10/14
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 130 /2014

DÁ NOME AS RUAS NO BAIRRO ANTONIO DAMIANI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas no **Bairro Antonio Damiani**:

- 1 - Rua GAMELEIRA** - que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa Raposa;
- 2 - Rua PEROBAS** - que inicia na Av. Messias Massariol e termina na travessa Raposa; e
- 3 - Rua JEQUITIBA** - que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa Raposa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 23 de Outubro de 2014.

[Assinatura]
RENZO DE VASCONCELOS
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 1462 Data 28/10/2014
[assinatura]
Funcionário

DESPACHO
Feito na sessão do dia 28/10/2014.

Oficie-se o setor competente do Poder Executivo para que informe sobre a existência de algum impedimento quanto a legislação do presente.

Colatina-ES, 29/10/2014

~~_____
PRESIDENTE~~

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 10/11/2014
~~_____
PRESIDENTE~~

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 11/11/2014
~~_____
PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 28 / 10 / 14
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar através de Lei os atuais nomes das ruas no Bairro Antonio Damiani, a fim de obterem o CEP junto ao correios, para que os moradores e comerciantes possam receber suas correspondências em casas e abrirem pequenos comércios.

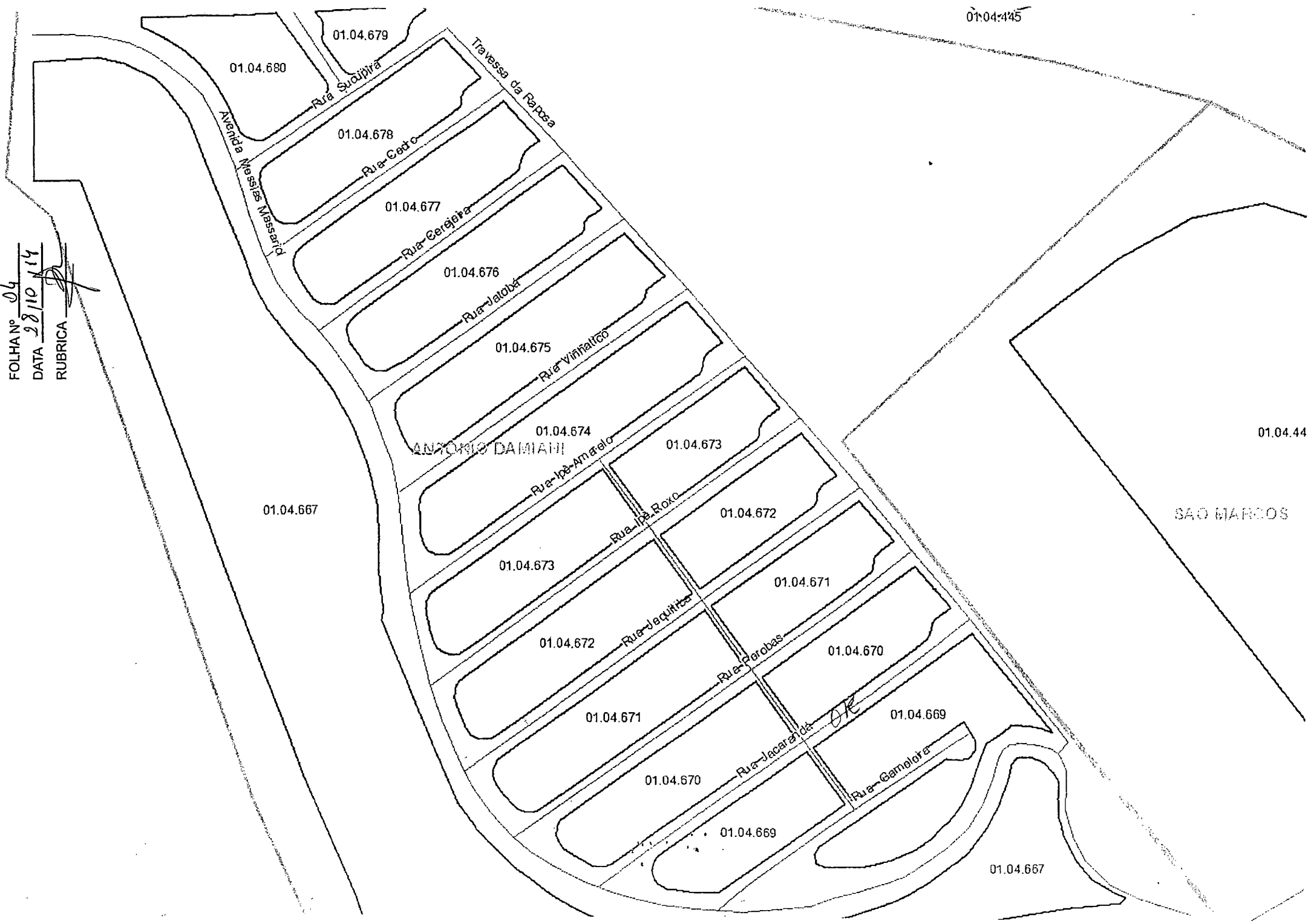
Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões
Em, 23 de Outubro de 2014.


RENZO DE VASCONCELOS
Autor

FOLHANº 04
DATA 28/10/14
RUBRICA

01.04.445



01.04.44

SAO MARCOS

01.04.667



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Angelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 05 de Novembro de 2014.


OF.SEMFI/TRIB/05112014

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 766/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina logradouros públicos abaixo relacionados:

- 1- Atual via pública que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antônio Damiani;
- 2- Atual via pública que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antônio Damiani;
- 3- Atual via pública que inicia na Av. Messias Massariol e termina na Travessa da Raposa, no Bairro Antônio Damiani;
- 4- Atua Rua Sete, que se inicia na Rua Vitória Romanha e termina na Rua Oito, no Bairro Carlos Germano Naumann.

Atenciosamente

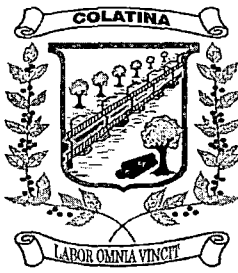

Yukie Ogura Altoé
Superintendente de Tributação

Exm^o Sr^o
Juarez Leite de Paula
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 130/2014, protocolizado nesta Casa no dia 28 de outubro de 2014, de autoria do vereador **RENZO DE VASCONCELOS** que dá nome as ruas no Bairro Antônio Damiani.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 06/11/2014.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa nominar ruas localizadas no bairro Antônio Damiani, neste Município.


A presente proposição visa nominar três ruas do Bairro Antônio Damiani, neste Município, conforme constante no art. 1º do presente projeto, com a finalidade de regularizar através de Lei o nome das referidas vias públicas, uma vez que somente assim é possível a disponibilização de CEP de identificação pelos Correios.


PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 130/2014**.

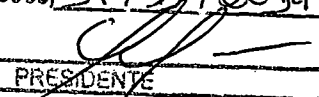
Sala das comissões, 06 de Novembro de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 20/11/2014

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17/11/2014

PRESIDENTE